

Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego

Despacho n.º 1171/2024 de 14 de junho de 2024

Considerando que, através da Resolução do Conselho do Governo n.º 51/2020, de 10 de março, foi aprovado o regime de incentivos de apoio à aquisição da propriedade do solo, em conformidade com o estabelecido no artigo 9.º da Lei n.º 72/2019, de 2 de setembro, que estabelece o regime jurídico da regularização dos “chãos de melhoras”;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do regulamento anexo à referida resolução, o prazo de formalização de candidaturas é estabelecido por despacho do membro do governo regional com competência em matéria de habitação;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024 /A, de 4 de abril, determino o seguinte:

1. Fixar, para o ano de 2024, o prazo de receção de candidaturas ao regime de incentivos de apoios à aquisição da propriedade do solo de 1 de abril a 31 de dezembro.
2. Proceder à divulgação do presente despacho no portal do governo, na RIAC e locais de estilo da Direção Regional da Habitação.
3. O presente despacho produz efeitos a 1 de abril de 2024.

2 de maio de 2024. - A Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, *Maria João Soares Carreiro*.